



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei n° 59

Súmula: Aprova os Balancetes da Receita e Despesas Municipais, relativos aos meses de janeiro a julho

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam aprovados os balancetes da Receita e Despesas Municipais, relativos aos meses de janeiro a junho do exercício corrente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

À SANÇÃO

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmas, 27 de outubro de 1950.*

Antônio Oliveira Franco
Presidente Substituto

João Evangelista Vasconcellos
Secretário